

Livro	Folhas

10

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 26 DE JANEIRO DE 2021

ATA N.º 02/2021

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, JOSÉ IDALINO DE VASCONCELOS, que presidiu e os Vereadores, FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, PEDRO DE VASCONCELOS FREITAS, CARLA SOFIA SILVA SANTOS E JOSÉ ANTÓNIO FERNANDES DE CASTRO. ____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos. A reunião foi secretariada por, Dra. Ana Bela Santos, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. _____

APROVAÇÃO DE ATA: Foi aprovada a ata da Reunião Ordinária de 19 de janeiro de 2021, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. O Vereador Pedro Freitas não votou a aprovação da ata uma vez que não esteve presente na reunião. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 25/01/2021, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 1.597.095.51€ (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, noventa e cinco euros e cinquenta e um cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 41.517.92€ (quarenta e um mil, quinhentos e dezassete euros e noventa e dois cêntimos); _____

VIDEOCONFERÊNCIA: _____

A presente reunião foi realizada por videoconferência, de acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, alterada pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, que "Alarga o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, procedendo à quinta alteração à Lei n.º 1 -A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARSCoV-2 e da doença COVID- 1 9", e segundo o ponto n.º 1, do artigo 3.º, " Até dia 30 de junho de 2021, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das respetivas conferências de representantes, comissões e grupos de trabalho podem ser realizadas por videoconferência ou outros meios de comunicação digital ou à distância adequados, bem como através de modalidades mistas que combinem o formato presencial com meios de comunicação à distância." _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

(...) _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara, José Idalino de Vasconcelos, apresentou a seguinte proposta: _____

1) "ISENÇÃO DE CONTROLO PRÉVIO PARA DESTAQUE DE UMA ÚNICA PARCELA DE TERRENO, A DESTACAR DO PRÉDIO RÚSTICO MATRIZ N.º 1 DA SECÇÃO AE, LOCALIZADO NO PENEDO. _____

Face ao parecer técnico favorável, que recaiu no processo de **SÍTIO DA**

Livro	Folhas

CALHETA PORTO SANTO - ACTIVIDADES TURÍSTICAS, S.A. (Proc. n.º 804/2020), para isenção de controlo prévio, ao abrigo da alínea d) n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, respeitante ao destaque de uma única parcela de terreno, com a área de 11.842,00 m2, do prédio rústico matriz n.º 1 da secção AE, com a área total de 363.880,00 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob os n.º 2920/19940517, localizado no Penedo, freguesia e concelho do Porto Santo, uma vez que o referido prédio se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes confrontam com arruamento público, satisfazendo assim o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do referido diploma legal. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Deferir a pretensão, com base nos fundamentos constantes do respetivo parecer técnico.” _____

Submetida a votação a seguinte proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Sofia Santos e José António Castro. Não votou este ponto o Vereador Filipe Menezes de Oliveira, que se declarou impedido por motivos profissionais. _____

PROPOSTAS: O Presidente da Câmara, José Idalino de Vasconcelos apresentou as seguintes propostas: _____

1) “CONTRATO DE CEDÊNCIA DA GESTÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DO BARQUEIRO, CAMARINS INTEGRANTES DO ANTIGO EDIFÍCIO DO MERCADO, PARQUE DE ESTACIONAMENTO ENTRE O PINGO DOCE E O ANTIGO MERCADO, JARDINS DO INFANTE, PASSEIO DUNAR E PRAÇA E ÁREA CIRCUNDANTE AOS EDIFÍCIOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DO CENTRO DE CONGRESSOS, A CELEBRAR

10
ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E A SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO
PORTO SANTO, S.A. _____

Considerando: _____

A SDPS, nos termos dos seus Estatutos, e do Decreto Legislativo Regional n.º
16/99/M, de 18 de maio, prossegue fins de interesse público e tem por objeto
social a conceção, execução e construção de empreendimentos, na ilha do Porto
Santo; _____

À luz dos Estatutos da SDPS, na realização do seu objeto social, e na medida dos
meios técnicos e humanos disponíveis e com a colaboração dos órgãos
competentes do Governo Regional e da autarquia local, visa contribuir para a
realização do desenvolvimento económico regional, em termos de preservação do
equilíbrio ecológico e do património cultural e artístico da Região e da promoção
das ações no âmbito do ordenamento do território, a par com a melhoria de vida
das populações e da criação de emprego; _____

E bem assim, _____

Participar no lançamento e na exploração de polos de desenvolvimento local e
no fomento da cooperação intermunicipal e inter-regional e divulgar toda a
informação relevante para o investimento e o desenvolvimento económico e social
do Porto Santo; _____

A SDPS promoveu a construção da Praça do Barqueiro, Passeio Dunar, Centro
Cultural e de Congressos e Edifício da Câmara Municipal, entre outros, sítos à ilha
do Porto Santo; _____

As construções referidas no Considerando anterior modernizaram e promoveram
a cultura na ilha do Porto Santo; _____

Se afigura decisivo para a continuidade e manutenção dos referidos espaços, a

Livro	Folhas

colaboração estreita entre a SDPS e o Município do Porto Santo; _____

O Município do Porto Santo tem estrutura, os meios e o know-how necessários ao desenvolvimento da atividade de gestão, manutenção e exploração dos mencionados espaços, importando mantê-las em regulares condições de utilização e funcionamento; _____

De forma a garantir uma gestão integrada espaços é relevante a cedência dos espaços, com vista à gestão, manutenção e exploração da Praça do Barqueiro e zonas adjacentes, Passeio Dunar e Praça frontal dos Edifícios da Câmara Municipal e Centro Cultural e de Congressos; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Celebrar o presente Contrato de Cedência da Gestão, Exploração e Manutenção da Praça do Barqueiro, Camarins integrantes do Antigo Edifício do Mercado, Parque de Estacionamento do Pingo Doce, Jardins do Infante, Passeio Dunar e Praça e área circundante aos Edifícios da Câmara Municipal e do Centro de Congressos, nos exatos termos descritos na minuta em anexo. _____

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, José Idalino de Vasconcelos, para outorga do respetivo Protocolo. _____

Submetida a votação a seguinte proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Sofia Santos e José António Castro e abstenção do Vereador Filipe Menezes de Oliveira. _____

2) APOIO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJECTO “ESCOLINHAS DE FUTEBOL” - TREINADOR CLÁUDIO BERNARDINO DIAS _____

Considerando, _____

X
O pedido apresentado por Cláudio Bernardino Dias (processo n.º 4948/2020/02.04), que junto se anexa e faz parte integrante da presente proposta; _____

Considerando igualmente, _____

O projeto apresentado pelo Treinador, que também se anexa; _____

Que, _____

O Município do Porto Santo, tem por fim a prossecução de uma política globalizante de desenvolvimento desportivo que contemple e integre, de forma consequente, a ação e propostas das diversas pessoas coletivas de direito público e privado com atribuições no âmbito da cultura e do desporto, tendo por objetivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através de uma prática desportiva a todos os níveis; _____

Assim, proponho que a Câmara delibere: _____

1 - Atribuir um apoio ao projeto “Escolinhas de Futebol”, através da aquisição de material e equipamento para a modalidade de futebol, de acordo com o orçamento apresentado, no valor de €778,48 (setecentos e setenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos). _____

2 - Os encargos, emergentes desta ação encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102/020115; _____

Submetida a votação a seguinte proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro. ____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

Livro	Folhas

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

Inscreveu-se através de email o Munícipe José Silveira, a quem foi enviado o link de acesso à plataforma, que teve a seguinte intervenção: _____

(...) _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, _____ Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____

